CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 223 / 2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

Senhor Presidente

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, *que elabore um projeto de Lei concedendo isenção para aquisição de terreno no cemitério municipal a portadores de necessidades especiais de baixa renda*.

JUSTIFICATIVA

A morte é um processo pela qual humanidade está fadada. Um momento de dor que muitas vezes é atenuado pelas dificuldades burocráticas para sepultar o ente querido. Sabemos que muitas famílias de baixa renda, onde há portadores de necessidades especiais, e que por um infortúnio, estes venham a falecer, se encontram desguarnecidos ante um aparato fúnebre para o seu familiar. Visando não tirar a dor da perda, haja vista que tal ação não é possível, mas sim dar tranquilidade aos familiares, que muitas vezes não tem condições financeiras adquirir um terreno no cemitério municipal, solicitamos que seja elaborado um projeto de lei, para que as famílias dos portadores de deficiência, possam adquirir um terreno para o descanso eterno do seu familiar.

Contamos com o apoio dos nobres companheiros, na aprovação desta INDICAÇÃO, e registramos os nossos agradecimentos.

Patrocínio, Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2021.

AUTOR

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70